

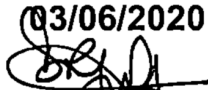
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

Matrícula nº 22.582

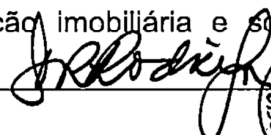
CNS 14.629-0

774

Data **03/06/2020**
Oficial 

Fls. **01**

FICHA COMPLEMENTAR

IMÓVEL. UM APARTAMENTO em construção, sob nº 403 (quatrocentos e três), localizado no quarto pavimento, da Torre 2 (dois), do **Condomínio Viva Residencial**, situado no Município e Comarca de Monte Mor, na Avenida Magal, constituído por sala para dois ambientes, cozinha integrada, área de serviço, banho social, circulação e dormitórios 1 e 2, com área privativa de **41,2700m²**, área de uso comum de **45,5590m²**, área total de **86,8290m²** e fração ideal de terreno de 19,85570335473340. As vagas de estacionamento para veículos são propriedade comum e terão o uso regulamentado em assembleia. **PROPRIETÁRIO. LONGITUDE MONTE MOR MCMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.801.817/0001-40, com sede Município de Indaiatuba, na Rua das Orquídeas nº 737 - sala 404 - Jardim Pompeia, registrado na JUCESP sob NIRE 3523091357-1. **REGISTRO ANTERIOR. MATRÍCULA nº 18.559**, deste Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor, em que se encontra registrada sob **R-06** a incorporação imobiliária e sob **AV-07** a constituição do patrimônio de afetação. A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Selo: 146290314YY000032910UD20R

Protocolo nº 52.976, em 20/05/2020.

R. Nº 01. Em 03/06/2020.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com utilização dos recursos de conta vinculada do FGTS do

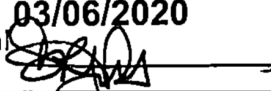
(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*


CNS 14.629-0

774

Data **03/06/2020**
Oficial 

Fls. **01**
verso

FICHA COMPLEMENTAR

devedor, firmado neste Município de Monte Mor, em 12 de maio de 2.020, sob nº 8.7877.0839566-3, **LONGITUDE MONTE MOR MCMV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada e devidamente representada, **VENDE** o imóvel aqui descrito a **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VILELA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade CNH/DETRAN/SP registro nº 01858003856 onde consta o RG nº 40291689-SSP/SP e o CPF/MF nº 299.520.658-09, residente e domiciliado no Município de Hortolândia, na Rua Judite Modesto Martins nº 120 - Jardim Nossa Senhora de Fatima, pelo preço certo e acordado de **R\$ 177.450,00** (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), assim composto: R\$ 31.984,24 de recursos próprios, R\$ 2.153,91 de recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 6.405,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e, ainda, R\$ 136.906,85 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, adiante qualificada. O terreno foi adquirido pelo valor de R\$ 18.537,28 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI quitada no valor de R\$ 1.495,40 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). A Oficial  Daniela Rosário Rodrigues.



Selo: 146290321VG000032920SB20L

Protocolo nº 52.976, em 20/05/2020.

R. Nº 02. Em 03/06/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Pelo instrumento particular mencionado na AV-01, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VILELA**, já qualificado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel aqui descrito à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,**

(continua na ficha 02)

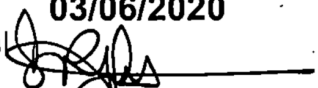
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

Matrícula nº 22.582

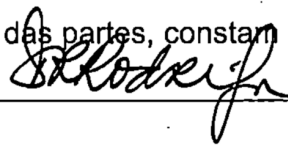

CNS 14.629-0

774

Data **03/06/2020**
Oficial 

Fls. **02**

FICHA COMPLEMENTAR

inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no setor bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, no ato devidamente representada, para garantia de uma obrigação no valor de **R\$ 136.906,85** (cento e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), sob as seguintes condições: origem dos recursos: FGTS, Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total em meses: construção/legalização: 16/11/2.021, Amortização: 360; Taxa de Juros: Nominal: 5,00% a.a., Efetiva: 5,1161% a.a. Os encargos financeiros no período de construção estão definidos no instrumento, e os encargos financeiros no período de amortização são: Total: R\$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); prestação inicial mensal (a+j): R\$ 734,94; Seguro: R\$ 34,86. O vencimento do primeiro encargo mensal será em 11/06/2.020. São, ainda, devidos: Taxa de Administração de R\$ 2.248,19, e Diferencial na Taxa de Juros de R\$ 18.751,81. O valor do imóvel para fins de público leilão é de R\$ 177.450,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). O prazo de carência é de 30 (trinta) dias. As partes estipulam a aplicação de todo o procedimento da Lei nº 9.514/1997. As demais condições do negócio, de interesse das partes, constam no instrumento, que fica arquivado neste Oficial. A Oficial  
Daniela Rosário Rodrigues.

Selo: 146290321KR000032921VV20M

Protocolo nº 56.002, em 12/01/2021.

AV. Nº 03. Em 26/02/2021.

DADOS. Por requerimento dos interessados, procede-se a presente averbação para


(continua no verso)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

CNS 14.629-0

22.582

Data **04/03/2021**
Oficial 

Fls. **02**
verso

constar que, nos termos do item 227, do Cap. XX das NSCGJSP, a construção desta unidade foi concluída, e esta ficha passa a ser a **matrícula nº 22.582**. O condomínio foi **parcial** e devidamente instituído e especificado pelo **R-371** da matrícula nº **18.559** deste Oficial, e a Convenção de Condomínio se encontra registrada sob

R-815 no Livro **3-RA** deste Oficial. A Oficial
Oficial de RITDPI de  **Daniela Rosário Rodrigues**.
Monte Mor
Paulo Sergio Rodrigues
Substituto da Oficial
Selo: 146290331TM000052299RN21C

Protocolo nº 62.722, em 09/06/2022.

AV. Nº 04. Em 17/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO. Por requerimento do credor fiduciário, no ato representado por Milton Fontana, brasileiro, economiário, RG nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, e tendo em vista a notificação dirigida ao devedor para pagamento das prestações em atraso, sem purgação da mora, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no setor bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, pelo valor atribuído de R\$ 179.458,85 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), com valor venal de R\$ 35.677,01 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) e com valor venal para fins de referência de ITBI de R\$ 35.677,01 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e um centavo) no exercício de 2022. Foi apresentada guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens

FICHA COMPLEMENTAR

(continua na ficha 03)

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

*Registro de Imóveis da Comarca de Monte Mor
Oficial Daniela Rosário Rodrigues*

CNS 14.629-0

Matrícula nº 22.582	Data Oficial 17/11/2022	Fls. 03
-------------------------------	-----------------------------------	-------------------

Imóveis quitada, no valor de R\$ 3.653,33 (três mil, seiscientos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). A Oficial Oficial de RITDPJ de Monte Mor
Daniela Rosário Rodrigues. Fernando José Cesar da Silva
Substituto da Oficial



Selo: 146290331MF000307210VV223

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que a presente certidão é cópia fiel dos dados constantes da referida matrícula e foi extraída na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fernando José Cesar da Silva, Substituto da Oficial, conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Monte Mor-SP, 17 de novembro de 2022.

Para consulta do QR CODE, basta baixar aplicativo de leitura. Consulte Selo Digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



Número Selo Digital:
1462903C3NT000307211SE223

Ao Oficial	Ao Estado	Ao Ipesp	Ao Sinoreg	Ao T.J	Ao ISS	Ao MP	Total
38,17	10,85	7,43	2,01	2,62	1,91	1,83	64,82